

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Alexandre Herculano, n.º 37  
**1250-009 LISBOA**

**ASSUNTO:** Revisão do Plano de Urbanização de Fátima  
Parecer da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres S.A.

Exmos. Senhores,

Na sequência da análise aos elementos constantes na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial referentes à proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Fátima, que mereceram da nossa parte a melhor atenção, temos a tecer as seguintes considerações que constituem o Parecer da EPAL – Empresa portuguesa das Águas Livres S.A.

### **I. Considerações Gerais**

Registamos com agrado que as infraestruturas da rede de abastecimento de água em “alta” da EPAL se encontrem representadas, quer na Planta de Condicionantes quer na Planta de Infraestruturas.

Face à importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público da responsabilidade da EPAL, consideramos que essa representação é fundamental e reforça a salvaguarda da integridade dos nossos ativos.

Em anexo enviamos para os devidos efeitos ficheiros com a versão atualizada do cadastro geográfico das infraestruturas da EPAL no concelho de Fátima (georreferenciado em ETRS89), que traduz as validações e atualizações entretanto efetuadas com vista à confirmação dos elementos representados.

De referir que o traçado das infraestruturas lineares da EPAL é meramente indicativo pelo que, caso seja necessário obter com rigor a altimetria e planimetria das mesmas, deverão ser efetuadas as necessárias pesquisas, as quais deverão ser acompanhadas por técnicos da EPAL.

## **2. Interferências com as Infraestruturas da EPAL**

Conforme anteriormente referido, dada a importância dos ativos operacionais de abastecimento de água da EPAL, fundamentais para a concretização do serviço público que é prestado às populações dos diversos concelhos da região, quaisquer interferências com estas infraestruturas que decorram da concretização do Plano de Urbanização de Fátima terão de ser submetidas a parecer prévio da EPAL, para definição da solução mais adequada à salvaguarda e proteção das mesmas, que poderão inclusive contemplar eventuais desvios da mesmas.

## **3. Parecer da EPAL**

Assim, no que se refere à Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Fátima, a EPAL – Empresa portuguesa das Águas Livres S.A. emite Parecer Favorável, observando o referido no Ponto 2.

Quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com os elementos agora enviados deverão ser endereçadas à equipa de Licenciamentos da Direção de Gestão de Ativos da EPAL, recorrendo para o efeito ao endereço de correio eletrónico [licenciamentos.epal@adp.pt](mailto:licenciamentos.epal@adp.pt).

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS

### **Anexos:**

- Cadastro geográfico das infraestruturas de abastecimento de água em “alta” da EPAL existentes no espaço geográfico do Plano de Urbanização de Fátima (*ficheiro CAD\_EPAL\_Fátima.dwg*)